

EDITAL Nº 31/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA

APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Educação Física visa o preenchimento de **uma (01) vaga para bolsista e seis (06) vagas para não bolsistas (voluntários)**. Os candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva deste edital.
 - 1.3.1 Os candidatos que forem não bolsistas, por ordem de classificação, poderão ser remanejados, se houver disponibilidade, para a situação de bolsista, caso queiram e cumpram os critérios exigidos.
- 1.4 O processo de seleção de bolsistas será efetuado por três (03) professores universitários efetivos na área do referido PET, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Educação Física, Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 São objetivos do Grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC):
 - 2.1.1 Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de métodos inovadores pelo contato dos discentes com a realidade esportiva, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).

- 2.1.2 Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.
- 2.1.3 Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município.
- 2.1.4 Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acreana.
- 2.1.5 Promover a metodologia de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
- 2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Ufac a partir do 2º período.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;
- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento, emitido pela Coordenação do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) ou pelo Portal do Aluno;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 20 de setembro de 2021 até às 18h (horário do Acre) do dia 11 de outubro de 2021, pelo endereço eletrônico pet.prograd@ufac.br
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem alguma das disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado **após às 17 horas do dia 13 de outubro de 2021**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.prograd@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia **15 de outubro de 2021**.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (E x 3))/5.

- 6.2 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados, no dia **18 de outubro de 2021**, a partir das 13h30min via endereço eletrônico de sala virtual
- 6.3 A entrevista, com até 15 minutos de duração, será realizada com os candidatos selecionados por ordem alfabética via Google Meet (link da videochamada: <https://meet.google.com/bcx-mpvh-tjh>).
- 6.2.1 O candidato deverá acessar a sala virtual, obrigatoriamente, de quaisquer dispositivos que tenha áudio e câmera (smartphone, computador, tablet, etc).
- 6.4 O resultado preliminar será publicado no **dia 19 de outubro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.5 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.prograd@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.6 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista ou não bolsistas do PET Educação Física. São questões norteadoras da entrevista:
- 6.6.1 Caso você consiga uma bolsa você sabe que tem que dispor de 20 horas semanais? Você poderá dispô-las integralmente?
- 6.6.2 O que significa PET para você?
- 6.6.3 Qual sua motivação para concorrer uma vaga no PET/EF/UFAC?
- 6.6.4 Quais contribuições você espera ter do grupo PET/EF/UFAC?
- 6.6.5 Quais contribuições você dará ao grupo PET/EF/UFAC?
- 6.6.6 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)? (e.g.: Evidencie suas habilidades e feitos)
- 6.6.7 Se você tem uma tarefa para cumprir que você não tem conhecimento técnico sobre ela qual sua estratégia em resolvê-la dentro do PET/EF/UFAC?
- 6.7 São critérios de desempate:
- 6.7.1 Maior nota da entrevista.
- 6.7.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 6.7.3 Candidato com maior idade.
- 6.8 O resultado final será publicado no dia **21 de outubro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7 CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	03/09/2021
Inscrição dos candidatos	20/09/2021 a 11/10/2021
Publicação do resultado preliminar das inscrições	13/10/2021
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	15/10/2021
Seleção dos candidatos – entrevista	18/10/2021
Resultado preliminar da entrevista	19/10/2021
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	21/10/2021

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 8.3 Os não bolsistas poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.5 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 03 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº2246/2018

EDITAL Nº31/2021 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2021

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.	
_____, _____ de _____ de 2021.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	